

RESOLUÇÃO Nº 9

de 01 de março de 1995

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente» da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental.... RESOLVE:

Art. 1º..

Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 03 de Março de 1.995, com início às 10:00 horas, na sede deste Legislativo.

Art. 2º..

a Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

a).

Mensagem nº 003, de 24/02/95, do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 003, de 24 de Fevereiro de 1995, que "Autoriza o Poder Executivo a construir benfeitorias no Clube do Laço Rio Verde de Camapuã e na Associação dos Criadores de Camapuã e dá outras providências.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-

MS, aos 01 (primeiro) de Março de 1.995

Resolução Nº 9/1995 - 01 de março de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em